

Stara Financeira S.A.
Crédito
Financiamento
e Investimento



Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024

ÍNDICE

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balanço patrimonial	6
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório da Administração

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da STARA Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Stara Financeira”) acompanhadas das devidas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Tais informações contemplam, quando aplicáveis, possíveis ajustes decorrentes da Lei n.º 11.638/07 que alterou parte da Lei n.º 6.404/76 no que se refere a critérios contábeis e sua convergência a critérios internacionais de contabilidade, em conformidade do que já foi devidamente regulamentado por parte do Banco Central do Brasil.

A Stara Financeira concentra as suas operações no suporte à agricultura brasileira, financiando para concessionários e revendas Stara a compra de equipamentos da marca, para estocagem e revenda à produtores rurais, com crédito de curto e longo prazo, a aquisição dos referidos bens e também capital de giro, disponibilizando serviços financeiros de alta qualidade.

No exercício 2024, novamente a concessão de crédito de todas as carteiras que a Stara Financeira atua representou aspecto importante para a nossa geração de ativos. Tais esforços resultaram na contratação e liberação de crédito, em sua maioria com recursos próprios e captações de terceiros, no montante total de R\$ 2.414 bilhões. Também, atuou no financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas usando recursos do Finame, no montante de R\$ 365 milhões.

O estatuto da Stara Financeira prevê que 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, deverá ser destinado a distribuição a títulos de dividendos mínimos obrigatórios, exceto se, a diretoria optar pela não distribuição e formalizar essa definição em ata.

Durante o exercício 2024, a Stara Financeira teve como lucro líquido R\$ 16,8 milhões, sendo que a acionista optou pela distribuição de 10% deste montante, no valor de R\$ 1,68 milhão e o saldo remanescente foi incorporado ao patrimônio líquido da Stara Financeira para fomentar o negócio, parte em reserva legal e parte em reserva estatutária.

A respeito das enchentes no Rio Grande do Sul, causadas por fortes chuvas, focadas mais na região metropolitana e na área central do estado, não tiveram grandes impactos nas operações da Stara Financeira. Houve renegociações com clientes em função das resoluções do BNDES e Bacen.

A Stara Financeira adota Política de Responsabilidade Socioambiental, observando os dispositivos regulamentares do Banco Central do Brasil.

A Stara Financeira dispõe de estrutura para gestão de riscos, focalizada principalmente nos riscos de crédito, operacionais, de mercado, de liquidez, socioambientais e de gerenciamento de capital, geridos e acompanhados mensalmente.

Declaramos a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do semestre que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Stara Financeira ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Agradecemos ao nosso acionista e clientes o indispensável apoio e confiança e, aos nossos colaboradores assim como as concessionárias e revendas, a determinação e o comprometimento que têm sido fundamentais para a obtenção de resultados diferenciados. Assim, colocamo-nos ao inteiro dispor, para prestar esclarecimentos se necessário.

Não-Me-Toque RS, 19 de março de 2025.

A Administração



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Avenida Carlos Gomes, 258 - 6º andar, salas 601 a 606 - Boa Vista
90480-000 - Porto Alegre/RS - Brasil
Caixa Postal 18511 - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS - Brasil
Telefone +55 (51) 3327-0200
kpmg.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao acionista e administradores da Stara Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimento | Não-Me-Toque / RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Stara Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimento ("Stara Financeira"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stara Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Stara Financeira, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Stara Financeira é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Stara Financeira continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Stara Financeira.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Stara Financeira.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Stara Financeira a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/F-7

Almir Eduardo Bertoncello

CRC PR-052082/O

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Disponibilidades (Nota 4)	9	619
Instrumentos financeiros	328.496	302.504
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 4)	39.747	33.498
Operações Créditos (Nota 5)	288.749	269.006
Empréstimos e Financiamentos	296.680	274.227
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de Crédito	(7.931)	(5.221)
Outros Créditos (Nota 6)	1.013	14.970
Despesas antecipadas	24	16
Total do Ativo Circulante	329.542	318.109
Realizável a Longo Prazo		
Operações Créditos (Nota 5)	519.139	203.413
Empréstimos e Financiamentos	529.351	206.501
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de Crédito	(10.212)	(3.088)
Crédito tributário (Nota 11 - d)	7.909	3.617
Total do Ativo Realizável a Longo Prazo	527.048	207.030
Imobilizado		
Imobilizado	1.080	475
Intangível		
Licença uso sistema	251	106
Total do Ativo Não Circulante	528.379	207.611
Total do Ativo	857.921	525.720

**BALANÇOS PATRIMONIAIS SEMESTRES FINDOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Recursos de aceites cambiais (Nota 7)	42.932	19.503
Obrigações por repasses BNDES (Nota 8)	157.332	107.717
Outras Obrigações	5.652	3.409
Fiscais e Previdenciárias (Nota 9)	972	1.860
Dividendos a pagar	1.685	-
Salários a pagar (Nota 10)	2.537	1.384
Credores diversos	458	165
Total do Passivo Circulante	205.916	130.629
Exigível a Longo Prazo		
Recursos de aceites cambiais (Nota 7)	27.676	47.660
Obrigações por repasses BNDES (Nota 8)	441.057	179.321
Total do Passivo Exigível a Longo Prazo	468.733	226.981
Patrimônio Líquido		
Capital social (Nota 12)	98.000	66.000
Aumento de capital (Nota 12)	-	26.000
Reservas de lucros	85.272	76.110
Reserva Legal	7.748	6.906
Reserva Estatutária	77.524	69.204
Total do patrimônio líquido	183.272	168.110
Total do Passivo	857.921	525.720

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	75.686	119.652	130.047
Operações de Crédito (Nota 5)	73.274	114.128	124.397
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	2.412	5.524	5.650
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(62.009)	(88.594)	(58.555)
Despesas de captação (Nota 7)	(9.838)	(12.781)	(41.149)
Despesas por repasses (Nota 8)	(45.440)	(65.929)	(15.444)
Despesas com Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 5 - vii)	(6.731)	(9.884)	(1.962)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	13.677	31.058	71.492
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	(2.212)	(3.484)	(9.927)
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 13)	6.831	13.746	2.679
Despesas de Pessoal (Nota 14)	(2.841)	(5.449)	(3.425)
Despesas Administrativas (Nota 15)	(4.669)	(8.301)	(5.790)
Despesas Tributárias (Nota 16)	(1.533)	(3.075)	(3.672)
Outras Despesas/ Receitas Não Operacionais	-	(405)	281
RESULTADO ANTES DA RIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	11.465	27.574	61.565
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.253)	(10.727)	(23.933)
Imposto de renda e Contribuição Social Corrente (Nota 11 - a)	(7.109)	(15.020)	(24.359)
Imposto de renda e Contribuição Social Diferido (Nota 11 - b)	2.856	4.293	426
LUCRO LÍQUIDO	7.212	16.847	37.632
Lucro por ação (em R\$)	0,07	0,17	0,41
Número de Ações da Instituição	98.000	98.000	92.000

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2024 E 2023 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024**
(Em Milhares de Reais)

	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	7.212	16.847	37.632
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-
Total do resultado abrangente do semestre	7.212	16.847	37.632

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Aumento de Capital	Reservas de lucros		Resultado Exercício/ Semestre	Total
			Legal	Estatutária		
Em 01 de janeiro de 2023	66.000	-	5.024	59.453	-	130.478
Aumento de capital em aprovação	-	26.000	-	(26.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	37.632	37.632
Constituição reserva legal (Nota 12 - b)	-	-	1.882	-	(1.882)	-
Reserva estatutária (Nota 12 - c)	-	-	-	35.751	35.751	-
Em 31 de dezembro de 2023	66.000	26.000	6.906	69.204	-	168.110
Em 01 de janeiro de 2024	66.000	26.000	6.906	69.204	-	168.110
Aumento de capital social	32.000	(26.000)	-	(6.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	16.847	16.847
Constituição reserva legal (Nota 12 - b)	-	-	842	-	(842)	-
Reserva estatutária (Nota 12 - c)	-	-	-	14.320	(14.320)	-
Dividendos a pagar	-	-	-	-	(1.685)	(1.685)
Em 31 de dezembro de 2024	98.000	-	7.748	77.524	-	183.272
Em 01 de julho de 2024	92.000	6.000	7.387	72.358	-	177.745
Aumento de capital social	6.000	(6.000)	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	7.212	7.212
Constituição reserva legal (Nota 12 - b)	-	-	361	-	(361)	-
Reserva estatutária (Nota 12 - c)	-	-	-	5.166	(5.166)	-
Dividendos a pagar	-	-	-	-	(1.685)	(1.685)
Em 31 de dezembro de 2024	98.000	-	7.748	77.524	-	183.272

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Milhares de Reais)

	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido semestre/exercício	7.212	16.847	37.632
Imposto de renda e contribuição social correntes (Nota 11 - a)	7.109	15.020	24.359
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 11 - b)	(2.856)	(4.293)	(426)
Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 5 - vii)	6.731	9.884	1.926
Depreciação e Amortização (Nota 15)	123	204	(148)
Redução/(aumento) ativos operacionais			
Redução/(aumento) em Operações de Crédito	(228.798)	(345.352)	70.471
Redução/(aumento) em Outros Créditos	5.693	13.958	(5.170)
Redução/(aumento) em Despesas Antecipadas	1	(9)	(4)
(Redução)/aumento passivos operacionais			
(Redução)/aumento em Recursos de Aceites Cambiais	(65.127)	3.445	(218.335)
(Redução)/aumento em Obrigações Diversas	534	1.447	571
(Redução)/aumento em Depósitos Interfinanceiros	-	-	(20.374)
(Redução)/aumento Fiscais e Previdenciárias	(5.637)	(845)	348
(Redução)/aumento nas obrigações por Repasses BNDES	296.494	311.350	97.795
Imposto de renda e contribuição social pagos	(14.301)	(15.063)	(25.460)
Caixa Líquido gerado/(consumido) nas Atividades Operacionais	7.178	6.593	(36.779)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição bens do imobilizado	(508)	(793)	(40)
Aquisição de intangível	-	(161)	(106)
Alienação de BNDU	-	-	200
Caixa Líquido gerado/(consumido) nas Atividades de Investimentos	(508)	(954)	54
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	6.670	5.639	(36.725)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	33.086	34.117	70.842
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	39.756	39.756	34.117
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	6.670	5.639	(36.725)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais)

1.Contexto operacional

A Stara Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Stara Financeira"), foi constituída em 24 de outubro de 2012, com sede na Avenida Stara, 519, Bairro Stara, na cidade de Não-Me-Toque e está autorizada a operar com as carteiras de crédito, financiamento e investimento. Sua constituição foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 03 de janeiro de 2013, data que também iniciou suas atividades operacionais.

A Stara Financeira concentra suas atividades na intermediação do financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas de concessionárias a produtores rurais, principalmente. Além de operações consignadas a colaboradores que fazem parte do grupo STARA e operações com recursos próprios.

2.Apresentação das demonstrações financeiras

a. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Tais informações contemplam, quando aplicáveis, possíveis ajustes decorrentes da Lei n.º 11.638/07 que alterou parte da Lei n.º 6.404/76 no que se refere a critérios contábeis e sua convergência a critérios internacionais de contabilidade, dentro daquilo que já foi devidamente regulamentado por parte do Banco Central do Brasil.

A Resolução BCB nº 2/2020 estabelece os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras, que revogou a Circular BACEN nº 3.959/2019, e entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras, e a apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com a referida resolução.

A administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras, evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em 19 de março de 2025, a Diretoria Executiva aprovou as demonstrações financeiras e autorizou divulgá-las a partir desta data.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Stara Financeira. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Stara Financeira na elaboração das demonstrações financeiras são:

a. Apuração de resultados

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência e são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia, calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações em moeda estrangeira, as quais são calculadas com base no método linear.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, valor justo de títulos e valores mobiliários, imposto diferido ativo e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

c. Caixa e equivalentes de caixa

O valor apresentado como caixa e equivalentes a caixa corresponde a ativos de alta liquidez, risco insignificante de mudança de valor e prazo de vencimento de no máximo 90 dias, contados da data de aquisição. São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição acrescida dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Dessa forma, o valor contábil se aproxima de seu valor justo.

d. Instrumentos financeiros

Conforme previsto na Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias, de acordo com a intenção da Administração em mantê-los até o seu vencimento ou vendê-los antes dessa data.

(i) Títulos para negociação

São adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período classificados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento.

(ii) Títulos disponíveis para venda

São aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido denominada "Ajustes com títulos e valores mobiliários", líquido dos efeitos tributários. Quando esse título e valor mobiliário é realizado, o ganho ou a perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento

São aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

e. Hierarquia de valor justo

Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes, o Pronunciamento CPC 46 estabelece uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo. A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (informações de Nível 3).

Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Nível 2 são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Nível 3 são dados não observáveis para o ativo ou passivo.

f. Operações de crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A classificação das operações de crédito e a constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foram definidas para cobrir eventuais perdas e levam em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999 do CMN. Vide percentuais mínimos de provisionamento na nota 5.

As baixas de operações de crédito contra prejuízo ("write-offs") são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no rating "H", desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

As rendas de operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

Em caso de renegociação das parcelas vencidas junto aos clientes em situação de inadimplência, aplicam-se as políticas internas da Stara Financeira em consonância com a regulamentação vigente. Nesses casos os juros param de ser apropriados para fins contábeis e os ratings são congelados, permanecendo congelados até haver pagamento substancial do total do valor renegociado ou uma reavaliação de crédito.

As análises para concessão de acordos são realizadas de forma individual e levam em consideração o saldo devedor, a quantidade de parcelas, condições de solvabilidade do cliente e disposição dos clientes em efetuar a regularização de sua situação, para poder ter acesso a novos créditos.

f. Outros créditos

As classificações em outros créditos representam valores provenientes de baixas realizadas nas operações de crédito de importâncias devidas à Stara Financeira por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, cuja escrituração não exista conta específica.

g. Cessão de crédito

A Stara Financeira realiza cessões sem retenção de riscos e benefícios. Nessa categoria são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, o que resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação.

h. Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é depreciado pelo método linear utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios e equipamentos e 20% para sistema de processamento de dados, equipamentos e veículos.

i. Intangível

Registrar, os valores dos ativos intangíveis relativos aos sistemas de processamento de dados adquiridos pela instituição.

j. Redução ao valor recuperável de ativo

O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda, deduzido dos custos com vendas e o valor em uso de um ativo.

k. Depósitos a prazo, interfinanceiros e Recursos de aceites cambiais

Estão registrados pelos respectivos valores captados, atualizados "pro rata" dia de acordo com a taxa efetiva de juros e indexadores acordados.

l. Obrigações por empréstimos e repasses

Estão registrados, na qualidade de agente financeiro, as obrigações por recursos obtidos junto à Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, para repasse, pelos respectivos valores captados, atualizados "pro rata" dia de acordo com a taxa efetiva de juros e indexadores acordados.

m. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240 ao ano.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.842/2020 do CMN e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

n. Ativos e passivos contingentes

De acordo com a Resolução nº 3.823/2009 do CMN:

Ativos contingentes - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - São representados por obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros. A Stara Financeira reconhece a provisão levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões, as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgação.

Obrigações legais decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras.

o. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária.

Os passivos incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

p. Resultado recorrente e/ou não recorrente

A Resolução BCB nº 2 determina que as Instituições Financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observado o regramento, do total do lucro líquido apresentado pela Stara Financeira, no 2º semestre e exercício de 2024 nos montantes de R\$ 7.212 e R\$ 16.847, e R\$ 37.632 no exercício de 2023 correspondem a resultado recorrente.

q. Mudança nas principais políticas e práticas contábeis

Em novembro de 2021, foi divulgada a Resolução CMN nº 4.966, a qual define os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 foram estudadas pela Stara Financeira, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a Stara Financeira dividiu o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos.

A Stara Financeira realizou para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21. Considerando as simulações efetuadas, espera-se uma redução no valor da perda esperadas associadas ao risco de crédito em função da nova metodologia de provisão.

A transição para a Resolução CMN n.º 4.966/2021 acarretará, segundo melhores estimativas, uma elevação não superior a 2.777 do patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.

Abaixo o quadro resumo com os principais impactos esperados com transição da norma:

Ajustes Resolução CMN nº 4.966/21	Patrimônio Líquido
Reversão perda de crédito esperada para operações de crédito	R\$2.777
Perda de crédito esperada para demais ativos financeiros	-
Remensuração de ativos em virtude da nova classificação da norma	-
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	-
Outros	-

Os impactos da transição são baseados nas melhores estimativas na data do relatório e os ajustes identificados serão reconhecidos em lucros ou perdas acumuladas na data da transição sensibilizando diretamente o patrimônio líquido.

r. Lei nº 14.467/22

Publicada a Lei nº 14.467/22, que traz efeitos contábeis a partir de 01/01/2025. Tal Lei dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil". Mencionada Lei estabelece que os artigos 9º, 9ºA e 10 a 12 da Lei n.º 9.430/1996 não mais se aplicarão às instituições financeiras, no que se refere ao registro das perdas, aos encargos financeiros de créditos vencidos e aos créditos recuperados, estando alinhada à Resolução CMN n.º 4.966/2021. O artigo 6º da mencionada Lei, alterado pela Lei 15.078/24, também estabeleceu critérios para adoção inicial em relação aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que não tenham sido deduzidos até essa data. As alterações das perdas para fins fiscais visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com o objetivo de reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

A Stara Financeira aplicará os critérios de tratamento tributário definidos na Lei 14.467/22 contabilmente, a partir de 01/01/2025, sendo que os cálculos de adoção inicial também serão mensurados nessa data. Além da Resolução mencionada anteriormente, a Stara Financeira também passará a registrar as suas movimentações contábeis conforme o novo elenco de contas do COSIF, mencionado nas instruções normativas listadas a seguir:

Instruções Normativas BCB nº 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 493, 494 e 495 – Define as rubricas contábeis do elenco de contas de Cosif para utilização para instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O valor de caixa e equivalentes de caixa está constituído por:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	9	619
Aplicações em CDB	23.450	33.498
Aplicações em fundos de investimentos	16.297	-
Total	39.756	34.117

As aplicações em fundos e CDB, são classificadas como títulos de renda fixa, de curto prazo, liquidez D+1, que são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor, em função do indexador 100,00% CDI. Os fundos de investimentos também são indexados ao CDI com variação indexador alvo de 100%, e são compostos por aplicações em títulos públicos e títulos de renda fixa. A valorização e/ ou desvalorização das aplicações estão apresentadas no resultado nas rubricas de "Resultado de títulos e valores mobiliários".

A Stara Financeira aplica o CPC 46 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação da hierarquia de mensuração. Atualmente, os instrumentos financeiros que a Stara Financeira possui estão classificados na hierarquia de nível 2, conforme detalhado na prática contábil.

5. Operações de crédito

i. Composição da carteira de crédito por tipo de cliente

	31/12/2024		31/12/2023	
	Carteira	Provisão	Carteira	Provisão
Pessoa Física	732.540	(16.869)	338.490	(5.173)
Pessoa Jurídica	93.491	(1.274)	142.238	(3.136)
Total	826.031	(18.143)	480.728	(8.309)
Circulante	296.680	(7.931)	274.227	(5.221)
Não Circulante	529.351	(10.212)	206.501	(3.088)

ii. Composição da carteira de crédito por modalidade

	31/12/2024		31/12/2023	
	Carteira	Provisão	Carteira	Provisão
Empréstimos	9.965	(411)	1.675	(40)
Financiamentos	211.343	(4.872)	189.610	(4.091)
Financiamentos rurais e agroindustriais	604.723	(12.860)	289.443	(4.178)
Total operações de crédito	826.031	(18.143)	480.728	(8.309)

iii. Composição da carteira de crédito por setor de atividade

	31/12/2024	31/12/2023
Setor privado rural	30.042	7.006
Setor privado pessoas físicas	686.932	337.786
Setor privado comércio	60.610	135.232
Setor privado outros serviços	48.447	704
Total	826.031	480.728

iv. Composição carteira de crédito por vencimento

As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer:		
Até 30 dias	22.705	73.172
De 31 a 60 dias	14.385	46.828
De 61 a 90 dias	13.856	13.445
De 91 a 180 dias	191.982	105.305
De 181 a 360 dias	50.229	35.442
Subtotal	293.157	274.192
Acima de 360 dias	529.351	206.501
Total	822.508	480.693
Vencidas:		
Até 15 dias	-	24
De 16 a 30 dias	2	3
De 31 a 60 dias	1.843	3
De 61 a 90 dias	152	3
De 91 a 180 dias	479	2
De 181 a 360 dias	1.047	-
Total	3.523	35
Total geral	826.031	480.728

v. Concentração dos maiores tomadores de crédito

	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor	Carteira	% Patrimônio de referência	Valor	Carteira	% Patrimônio de referência
Maior	8.407	1,02%	4,59%	13.558	2,82%	8,06%
10 maiores seguintes	61.426	7,44%	33,52%	57.950	12,05%	34,47%
20 maiores seguintes	70.156	8,49%	38,28%	74.176	15,43%	44,12%
Demais	686.042	83,05%	374,33%	335.044	69,70%	199,30%
Total	826.031	100%		480.728	100%	

vi. Composição da carteira de operações de crédito, nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

31/12/2024
Provisão mínima (Res. nº 2.682/99)

Nível de risco	Contratos em curso normal	Contratos em atraso (*)	Total	%	Valor
AA	12.456	-	12.456	0,00%	-
A	143.537	-	143.537	0,50%	(717)
B	471.294	18	471.312	1,00%	(4.713)
C	184.911	5.312	190.223	3,00%	(5.707)
F	2.687	307	2.994	50,00%	(1.497)
H	1.132	4.377	5.509	100%	(5.509)
Total	816.017	10.014	826.031		(18.143)

31/12/2023
Provisão mínima (Res. nº 2.682/99)

Nível de risco	Contratos em curso normal	Contratos em atraso	Total	%	Valor
AA	7.790	-	7.790	0,00%	-
A	48.493	3	48.496	0,50%	(243)
B	234.099	-	234.099	1,00%	(2.341)
C	190.239	57	190.296	3,00%	(5.709)
D	-	14	14	10,00%	(1)
E	-	21	21	30,00%	(6)
G	-	9	9	70,00%	(6)
H	3	-	3	100%	(3)
Total	480.624	104	480.728		(8.309)

(*) Valor em atraso considera o arrasto de todas as parcelas do contrato, conforme estipulado na Resolução nº 2.682/99.

vii. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A movimentação líquida da provisão para perdas esperadas associadas ao risco crédito foi a seguinte:

	2024		31/12/2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Saldo inicial no período	(11.462)	(8.309)	(6.351)
Constituição (líquida de reversão)	(6.731)	(9.884)	(1.962)
Créditos baixados contra prejuízo	50	50	4
Saldo final no período	18.143	18.143	8.309
Créditos recuperados	-	844	34

vii. Garantias

Em garantia ao risco de crédito de suas operações, a Stara Financeira tinha constituído, a seu favor, hipotecas, alienações fiduciárias e fianças bancárias. Em 31 de dezembro de 2024 havia o montante de R\$ 2,092 bilhões e em 31 de dezembro de 2023 havia o montante de R\$ 1,324 bilhão.

ix. Renegociações

A Stara Financeira no decorrer normal das operações, continua com seus esforços em recuperar a solvabilidade de seus clientes em situação de inadimplência, promovendo acordos administrativos, procurando o enquadramento no que for possível das condições econômico/financeiras de seus clientes. O volume, o valor da carteira e a provisão renegociados, estão representados durante os exercícios 2024 e 2023 e o segundo semestre de 2024.

	2024		31/12/2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Volume renegociado	10.834	61.475	37.215
Carteira de operações renegociadas em aberto	1.844	1.844	10.496
Provisão carteira das operações renegociadas	(55)	(55)	(302)

x. Cessão de crédito

Em 24 de outubro de 2023, a Stara Financeira firmou contrato de cessão de crédito, que abrange uma parte da sua carteira de recebíveis, com transferência substancial dos riscos e benefícios ao FIDC ST, sendo a cessão realizada à valor contábil. Em 31 de dezembro de 2024, a quantidade total de contratos cedidos foi de 3.234 e o montante total cedido foi de R\$ 1.695.524. Em 31 de dezembro de 2023, a quantidade total de contratos cedidos foi de 434 e o montante total cedido foi de R\$ 286.429.

6. Outros créditos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Stara Financeira possui registrado valores em outros créditos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Negociação e intermediação de valores (a)	518	14.251
Adiantamento e antecipações salariais	4	7
Devedores diversos	489	712
Impostos a compensar	2	-
Total	1.013	14.970

(a) Negociação e intermediação de valores: registrar os valores recebidos das operações, que permanecem nesta conta e são conciliados com os extratos bancários em D+1.

7. Depósitos a prazo, interfinanceiros e letras de câmbio

Representado por captações via letra de câmbio, sobre as quais incidem juros indexados à variação de de 102 % a 115 % do CDI em e 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	31/12/2024	
	Até 1 Ano	Acima de 1 ano
Letra de câmbio	42.932	27.676
Total	42.932	27.676

	31/12/2023	
	Até 1 Ano	Acima de 1 ano
Letra de câmbio	19.503	47.660
Total	19.503	47.660

No segundo semestre de 2024 a Stara Financeira teve R\$ (9.838) de despesas de captações, no exercício de 2024 teve R\$ (12.781) e no exercício de 2023 R\$ (41.149).

8. Obrigações por repasses

Repasses do país

Representados por recursos provenientes do BNDES, por meio da sua Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, com vencimentos até 2032 com incidência de encargos financeiros pré-fixados e variáveis atrelados a TLP, Selic e dólar. Os recursos são repassados aos clientes nos mesmos prazos e encargos financeiros, acrescidos de comissão de intermediação.

Finame/BNDES	31/12/2024	31/12/2023
1º semestre de 2024	-	85.950
2º semestre de 2024	-	21.767
1º semestre de 2025	128.736	65.170
2º semestre de 2025	28.596	11.052
1º semestre de 2026	120.845	46.016
2º semestre de 2026	19.694	4.265
1º semestre de 2027	89.609	24.185
2º semestre de 2027	14.490	1.280
1º semestre de 2028	54.237	13.596
2º semestre de 2028	7.501	1.028
1º semestre de 2029	44.290	8.546
2º semestre de 2029	6.130	730
1º semestre de 2030	34.366	3.265
2º semestre de 2030	4.657	188
1º semestre de 2031	27.181	-
2º semestre de 2031	3.888	-
1º semestre de 2032	12.292	-
2º semestre de 2032	1.877	-
Total	598.389	287.038
Circulante	157.332	107.717
Não circulante	441.057	179.321

No segundo semestre de 2024 tivemos como despesas de repasse o valor de (R\$ 45.440), segregados entre (R\$17.475) referentes aos encargos financeiros pré-fixados e variáveis atrelados a TLP e Selic e (R\$ 27.965) referentes à variação dos encargos relacionados variação a moeda (dólar), do produto TFBD. Nos exercícios de 2024 e 2023, as despesas com repasse totalizam (R\$ 65.929) e (R\$ 15.444), respectivamente, divididas em (R\$ 29.644) ((R\$ 14.934) em 2023) referentes aos encargos financeiros pré-fixados e variáveis atrelados a TLP e Selic, e (R\$ 36.285) ((R\$ 510) em 2023) referentes à variação dos encargos relacionados variação a moeda (dólar), do produto TFBD.

9. Fiscais e previdenciárias

31/12/2024

31/12/2023

Provisão para imposto de renda sobre o lucro	64	172
Provisão para contribuição social sobre o lucro	315	588
COFINS a pagar	125	207
ISS sobre serviços a pagar	28	10
PIS a pagar	19	33
Outros impostos e contribuições	421	850
Total	972	1.860
Circulante	972	1.860

10. Salários a pagar

31/12/2024

31/12/2023

Salários a pagar	2.389	1.276
Obrigações tributárias	148	108
Total	2.537	1.384
Circulante	2.537	1.384

11. Imposto de renda e Contribuição social

a. Imposto de renda e Contribuição social corrente

	2º semestre 2024		31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação s/ o lucro e juros sobre capital próprio	11.465	11.465	25.574	25.574	61.565	61.565
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	7.602	7.602	11.533	11.211	1.569	1.322
Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.731	6.731	9.884	9.884	1.962	1.962
Perda Conforme Art. 9º da Lei 9.430	(21)	(21)	(72)	(72)	(1.181)	(1.181)
Prorrogação da Licença Maternidade / Paternidade	15	15	31	31	-	-
Doações incentivadas	450	450	450	450	800	800
Provisão Gratificação Não empregados	477	477	1.092	1.092	400	400
Provisão Gratificação Administradores	100	100	228	228	100	100
Pagamento Gratificação Não empregados	-	-	-	(322)	-	(247)
Pagamento Gratificação Administradores	-	-	(80)	(80)	(62)	(62)
Pagamento PLR variável	(150)	(150)	-	-	-	-
Prejuízo avaliação do ativo	-	-	-	-	(450)	(450)
Base de Cálculo do Imposto de Renda e CSLL	19.067	19.067	39.107	38.785	63.134	62.887
Base de cálculo após a compensação	19.067	19.067	39.107	38.785	63.134	62.887
Imposto de renda 15% e contribuição social as alíquotas de 15%	2.860	2.860	5.866	5.818	9.470	9.433
Adicional 10%	1.895	-	3.887	-	6.289	-
Outras Exclusões	(506)	-	(551)	-	(834)	-
Total do imposto de renda e da contribuição social corrente	4.249	2.860	9.202	5.818	14.926	9.433

b. Créditos tributários

A Stara Financeira possui crédito tributário de imposto de renda e contribuições sociais diferidos sobre diferenças temporárias, demonstrado a seguir:

	2º semestre 2024		31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Saldo inicial	3.157	1.896	2.260	1.357	1.994	1.197
Constituição de créditos tributários	2.294	1.376	3.349	2.009	675	406
Provisão créditos tributários	2.294	1.376	3.349	2.009	675	406
Baixa de créditos tributários	(508)	(306)	(666)	(400)	(409)	(246)
Baixa créditos tributários	(508)	(306)	(666)	(400)	(112)	(246)
Baixa créditos como prejuízo	-	-	-	-	(297)	(178)
Total Crédito Tributário	4.943	2.966	4.943	2.966	2.260	1.357

c. Imposto de renda e contribuição social sobre o resultado do período Diferido

Apuração	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.711	9.864	1.970
Provisão gratificação variável e PLR variável	429	919	733
Provisão crédito operações em prejuízo	-	-	(1.189)
(-) Baixa provisão desvalorização imóvel	-	(51)	(450)
Base de cálculo	7.140	10.732	1.064
Alíquota fiscal IRPJ	25%	25%	25%
Alíquota fiscal CSLL	15%	15%	15%
Saldo fiscal diferido IRPJ e CSLL	2.856	4.293	426

d. Expectativa de realização do crédito tributário

Os créditos tributários são registrados por seus valores nominais e são revertidos conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados. O crédito tributário constituído será recuperado no decorrer dos anos, conforme demonstrado abaixo:

Período	31/12/2024	31/12/2023
Até 1 ano	865	1.498
Até 2 anos	1.237	385
Até 3 anos	1.810	833
Até 4 anos	719	240
Acima de 5 anos	3.278	661
Total	7.909	3.617

A projeção de realização já leva em consideração os aspectos da Lei nº 14.467/22 que define critérios para adoção inicial em relação aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e, determina a realização do estoque tributário criado a partir de 2026.

O valor presente dos créditos tributários, considerando taxa média de captação (13,82% a.a.), é R\$ 5.098 em 31 de dezembro 2024 e R\$ 2.729 em 31 de dezembro de 2023.

e. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

A Stara Financeira não possui créditos tributários não reconhecidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

12. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social, totalmente subscrito, está representado por 98.000.000 (noventa e oito milhões) ações ordinárias e nominativas sem valor nominal, totalizando R\$ 98.000, assim distribuídas entre a acionista (Stara Participações Financeiras Ltda.). Em 31 de dezembro de 2023, o capital social, totalmente subscrito, estava representado por 92.000.000 (noventa e dois milhões) ações ordinárias e nominativas sem valor nominal, totalizando R\$ 92.000 de capital social.

Em 22 de dezembro de 2023 foi deliberado e aprovado pelo acionista da Stara Financeira o aumento de capital social em R\$ 26.000 com a utilização da reserva de lucros acumulada, conforme apurado no balanço patrimonial, aprovado em 27 de fevereiro de 2024. Em 24 de junho de 2024, foi realizado o aumento de R\$ 6.000 com a mesma finalidade. A aprovação no Bacen foi realizada em 15 de julho de 2024.

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c. Reserva estatutária:

A Reserva estatutária foi criada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais a Stara, bem como para garantia de futura distribuição de dividendos. O saldo é limitado ao montante do capital social. O estatuto social da Stara prevê a constituição dessa reserva sobre o lucro líquido por proposta da Diretoria, após as destinações legais.

d. Dividendos:

O estatuto social da Stara Financeira prevê que 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, deverá ser destinado a distribuição a títulos de dividendos mínimos obrigatórios, exceto se, a diretoria optar pela não distribuição e formalizar essa definição em ata.

Por decisão do acionista e aprovado em assembleia geral ordinária, foi destinado a título de dividendos, o percentual equivalente a 10% sobre o lucro líquido do exercício de 2024. O saldo remanescente passou a compor a reserva estatutária para reforçar seu capital de giro. Em 2023 não houve distribuição de dividendos.

13. Rendas de Tarifas/Análises de créditos

	2º semestre 2024	30/12/2024	31/12/2023
Rendas de Tarifas/ Análises de crédito (a)	6.580	13.302	2.398
Rendas de Prestação de Serviços	245	432	263
Rendas de Pacote de Serviços	6	12	18
Total	6.831	13.746	2.679

(a) Esta renda corresponde ao valor cobrado das Concessionárias que revendem os produtos da STARA S.A (Indústria) como serviço por análise de crédito para operações destinadas a produtores rurais.

14. Despesas de pessoal

	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com salários	(1.633)	(3.176)	(2.110)
Despesas com encargos sociais	(687)	(1.415)	(878)
Despesas com alimentação	(343)	(575)	(279)
Despesas com assistência médica	(61)	(114)	(75)
Despesas de treinamento	(57)	(78)	(43)
Despesas com estagiários	(40)	(56)	(28)
Outras despesas	(20)	(35)	(12)
Total	(2.841)	(5.449)	(3.425)

15. Despesas administrativas

	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Honorários da diretoria	(1.345)	(2.689)	(1.171)
Serviços de terceiros	(856)	(1.551)	(1.700)
Processamento de dados	(775)	(1.394)	(986)
Despesas de promoções	(595)	(1.019)	(175)
Contribuições filantrópicas/doações	(451)	(451)	(800)
Despesas de viagem	(176)	(273)	(122)
Serviços bancários	(149)	(281)	(296)
Despesas de amortização e depreciação	(123)	(204)	(148)
Despesas de material e manutenção	(81)	(185)	(142)
Despesas de aluguel	(66)	(132)	(130)
Despesas tributárias	(19)	(29)	(54)
Despesas de seguro	(16)	(32)	(31)
Outras despesas administrativas	(7)	(48)	(14)
Despesas de comunicação	(5)	(5)	-
Despesas de transportes	(5)	(8)	(5)
Despesas de publicação	(-)	(-)	(16)
Total	(4.669)	(8.301)	(5.790)

(*) A Stara Financeira possui processo para a contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. Os honorários relativos à auditoria independente relativos ao exercício de 31 de dezembro de 2024 montam R\$ 171. O saldo apresentado nesta conta, contempla a parcela já provisionada.

16. Despesas tributárias

	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesa de COFINS	(1.059)	(2.157)	(3.060)
Despesa de ISS	(302)	(567)	(115)
Despesa de PIS	(172)	(351)	(497)
Total	(1.533)	(3.075)	(3.672)

17. Passivo contingente

A Stara Financeira não possui ação trabalhista, cível e tributária cuja perda é provável, conforme avaliação e posição de nossos consultores jurídicos externos.

18. Partes relacionadas

A Stara Financeira possui como principais partes relacionadas, a Stara Participações Financeiras Ltda, sendo acionista e a Stara S.A. - Indústria de Implementos Agrícolas. Possui também demais partes relacionadas com pessoas jurídicas e físicas, as quais têm valor de captações em letras de câmbio.

a. Transações com partes relacionadas

As principais transações com partes relacionadas encontram-se detalhadas nos quadros a seguir.

2º semestre de 2024

Produto	Stara S.A - Ind. De Impl. Agrícolas	Outras partes relacionadas (*)
Captações em Letras de câmbio	-	70.608
Dividendos a pagar	-	1.685
Despesa apropriada com LC	6.059	3.678
Serviços prestados	65	-
Serviços de tecnologia	21	-

31/12/2024

Produto	Stara S.A - Ind. De Impl. Agrícolas	Outras partes relacionadas (*)
Captações em Letras de câmbio	-	70.608
Dividendos a pagar	-	1.685
Despesa apropriada com LC	6.756	7.576
Serviços prestados	131	-
Serviços de tecnologia	41	-

31/12/2024

Produto	Stara S.A - Ind. De Impl. Agrícolas	Outras partes relacionadas (*)
Captações em Letras de câmbio	-	67.163
Despesa apropriada com LC	34.609	5.194
Serviços prestados	131	-
Serviços de tecnologia	40	-

(*) – Pessoas e empresas ligadas ao Grupo STARA.

b. Remuneração do pessoal-chave da administração

A Stara Financeira define como pessoal chave, membros da diretoria, que compõem os diversos comitês estratégicos, alinhados com o modelo de governança de negócios. Os saldos do primeiro semestre de 2024 e primeiro semestre de 2023 estão expostos abaixo:

	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Salário ou pró-labore	869	1.575	837
Bônus	34	356	377
Total	903	1.931	1.214

19. Limite operacional (Acordo de Basileia)

A Stara Financeira encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura do ativo. A Stara Financeira estava enquadrada no Segmento S5 até novembro de 2024 e, a partir de dezembro de 2024, passou a ser enquadrada no S4 utilizando a metodologia simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de 17% nos termos da regulamentação vigente do Banco Central do Brasil para o S5 e 10,5% para o S4. Em 31 de dezembro de 2024 a Stara Financeira apresentou 19,07% de Índice de Basileia em 31 de dezembro de 2023, apresentou 41,42%.

O demonstrativo de apuração do Índice de Basileia da Stara Financeira está demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (a)	183.022	168.004
Ativos ponderados pelo risco (RWA) (b)	959.514	405.652
Índice de Basileia (a/b)	19,07%	41,42%

20. Gerenciamento de riscos

O acionista e administradores consideram a gestão de riscos um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, no sentido de obter a melhor gestão de Riscos, que tem por finalidade obter, de modo consolidado, o melhor entendimento e controle dos riscos inerentes aos seus negócios. Para tanto, vem considerando os benefícios adquiridos por meio de uma efetiva gestão de riscos, principalmente em melhores decisões e alta performance operacional do gerenciamento de riscos.

A Stara Financeira, em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos, permanentemente tem desenvolvido políticas, sistemas e controles internos para a mitigação de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos, adequando processos e rotinas às modalidades operacionais.

Constituem diretrizes e princípios norteadores das atividades de conformidade.

De acordo com as Resoluções do BACEN 4.557/17 e 5.049/22, os principais riscos inerentes à atividade da instituição, levando em consideração que a instituição aderiu ao segmento S4 os principais riscos gerenciados serão:

Risco de crédito: Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; à reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizados como ativos problemáticos.

Risco de liquidez: Trata-se da possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como, a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma desconformidade no mercado.

Risco de mercado: Define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Tal definição inclui o risco da variação de taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Risco operacional: Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui também, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Stara Financeira.

Risco social: De acordo com o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, risco social define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Risco Ambiental: De acordo com o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, risco ambiental define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Risco Climático: De acordo com o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, risco climático define-se como:

I - risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

II - risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Análise de sensibilidade: A análise de sensibilidade é uma importante etapa no processo de decisão, pois fornece aos diretores a possibilidade de compilar as informações e testá-las num cenário futuro. Sendo assim a Stara Financeira realiza aplicação de testes de sensibilidade, elencando cenários que possam influenciar seus ativos e passivos.

Abaixo, apresentamos cenários criados considerando a variação da taxa Selic e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em nosso orçamento anual de 2025, visando identificar a sensibilidade do Lucro projetado em função variação da taxa Selic, bem como a variação do percentual de perda provável sobre a carteira de operações de crédito.

Cenário I: Projeção da variação da taxa Selic sobre captações de terceiros com variações de 13,25%, 15% e 17%, considerando perda provável de 3%.

Cenário	Otimista	Provável	Pessimista
Projeção Taxa Selic	13,25%	15,00%	17,00%
Lucro Projetado	R\$20.854	R\$20.174	R\$19.412

Cenário II: Projeção da variação de perda de crédito considerando variações 2%, 3% e 4%, considerando a taxa de Selic 13,25%.

Cenário	Otimista	Provável	Pessimista
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2,00%	3,00%	4,00%
Lucro Projetado	R\$21.397	R\$20.854	R\$20.309

Cenário III: Projeção da variação de perda de crédito considerando variações 2%, 3% e 4%, considerando a taxa de Selic 15%.

Cenário	Otimista	Provável	Pessimista
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2,00%	3,00%	4,00%
Lucro Projetado	R\$20.719	R\$20.174	R\$19.630

Cenário IV: Projeção da variação de perda de crédito considerando variações 2%, 3% e 4%, considerando a taxa de Selic 17,00%.

Cenário	Otimista	Provável	Pessimista
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2,00%	3,00%	4,00%
Lucro Projetado	R\$19.956	R\$19.412	R\$18.868



Presidente
Gilson Lari Trennepohl
Diretor Administrativo e Financeiro
Fábio Augusto Bocasanta

Presidente
Gilson Lari Trennepohl

Diretor Administrativo e Financeiro
Fábio Augusto Bocasanta

Contadora
Daniela Perazzoli - CRC/RS-094986/O-4



Stara

F i n a n c e i r a